DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública - Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5296 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$162.089,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	18	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	19	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	4.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	42	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	46	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	1.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	Assistencia Social-Geral	
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS	
	113	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	3.500,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5296 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
97	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
99	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	21.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
126	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
130	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
143	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	2.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		
02 05 00	Serviços Educacionais			
156	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	33.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
162	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
166	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	5.500,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	230 000	Ensino Médio		
02 06 01	Educação Básica			

DECRETO Nº 5296 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 06 01 Educação Básica

175	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
178	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
197	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA	

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

247	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	Educação Especial	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
261	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
268	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
273	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
299	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	50,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	

DECRETO Nº 5296 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	24,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
318	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
490	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	3.165,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

341	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

371	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.165,00**

Fontes de Recurso	
05 00	3.165,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-3.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
16	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-9.400,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5296 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 01 01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
28	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-2.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
30	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-124,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
50	04.122.0002.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
53	04.122.0002.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
67	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-1.050,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00		GESTÃO E FINANÇAS		
94	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-30.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
108	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-500,00	
	4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
121	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	-1.017,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
128	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	-12.783,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

DECRETO Nº 5296 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 04 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	137	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	141	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	147	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		
02 05 00		Serviços Educacionais			
	169	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	-1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		230 000	Ensino Médio		
02 06 01		Educação Básica			
	174	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	180	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-1.000,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INF	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	181	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	192	12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-33.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 008	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHES 07103/2013		
	209	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		

DECRETO Nº 5296 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
257	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
267	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 008	PAG.DE PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA Q		
297	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica		-50,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
02 08 00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
336	27.813.0008.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos		-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
367	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES		-7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 9.468, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, RG. 13.688.865 SSP/SP, no cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE EMPENHO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 14/03/2008 A 13/03/2013, Período de Gozo: 16/10/2019 à 13/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de outubro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.469, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor JOSÉ ROBERTO AUGUSTO, RG. 12.343.902 SSP/SP, no cargo de ALMOXARIFE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/12/2012 A 30/11/2017, Período de Gozo: 30/09/2019 à 28/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de outubro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.470, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor BENEDITO DE JESUS GRILO, RG. 14.399.589-3 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/04/2010 A 31/03/2015, Período de Gozo: 02/10/2019 à 31/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de outubro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.471, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data o servidor EDSON EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, RG. 30.154.987-4-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, para prestar serviços na função de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, de provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº. 2.324, de 05 de abril de 2.018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de outubro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.472, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor ANTONIO VITOR DA SILVA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Servidor Municipal ANTONIO VITOR DA SILVA, titular da cédula de identidade RG. 12.741.065 SSP/SP - PIS/PASEP Nº 108.00752.01/2, no cargo de BRAÇAL, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria, iniciando no dia 04 de outubro de 2019.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de outubro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.473, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora SILVANA CRISTINA DOS SANTOS, RG. 28.368.775-7 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2003 A 30/07/2008, Período de Gozo:

08/10/2019 à 06/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de outubro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 39/2019.

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal.

Início:- 24/10/2019

Entrega dos envelopes:- 12/11/2019 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 12/11/2019 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 12/11/2019 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severinia-SP, 24 de outubro de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Câmara Municipal de Severínia

Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

COMUNICADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Severínia,** juntamente com o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, vem através deste comunicar a população em geral que será realizada no próximo dia **30 (trinta) de outubro de 2019, às 09:30 horas**, no **Plenário** desta **Edilidade,** localizado no Prolongamento da Rua Dr. Salomão Garib Tannuri, nº 310, Jd. Primavera II, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 122, § 2º e 124 da Lei Orgânica Municipal, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação do seguinte **Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2020. (LOA/2020)**

- **Nº: 2.768/2019, de 27 de setembro de 2019 de autoria do Executivo, "que estima a receita e fixa a despesa do município de Severinia para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".**

Câmara Municipal de Severinia, em 10 de outubro de 2019

EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Severinia

MARIO LUCIO LUCATELLI JUNIOR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo